



Consolidou-se um ano marcado por realizações notáveis, concentrando seus esforços em ações administrativas e operacionais que fortaleceram seu compromisso com a qualidade de vida da população paraense. O destaque inicial foi o "Programa Água Pará", reconhecido com o prêmio nacional ESG na categoria "Voto Popular", evidenciando o impacto positivo de suas iniciativas voltadas para famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. A empresa garantiu a continuidade, por meio do Governo do Estado, prorrogando por um período de 12 meses o Programa, que mais de 1 milhão de pessoas já foram beneficiadas por esse programa, enfatizando-se um impacto positivo nas comunidades.

A Companhia materializou seu compromisso com o abastecimento de água ao entregar, em março, o novo Sistema de Abastecimento de Água no Setor Estrela, no município de Castanhal. Essa iniciativa não apenas melhorou o fornecimento de água, mas também, estendeu seu alcance a áreas anteriormente carentes, beneficiando diretamente mais de 8 mil pessoas nos bairros Estrela, Fonte Boa e Ana Júlia.

Houve um destaque na área de Gestão de Pessoas e Logística, onde os colaboradores foram beneficiados com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2023- 2025. Buscando-se um incremento no atual quadro de pessoal da Companhia foram convocados de 29 (vinte e nove) candidatos aprovados no último concurso público, bem como, realizamos um PSS para os cargos de Médico do Trabalho, Advogado, Analista de Sistemas em TI, Analista de Suporte em TI, Psicólogo, Técnico de Informática e Agente de Operação, com total de 218 vagas ofertadas, e vigência de 12 (doze) meses.

O engajamento dos gestores e colaboradores acena que a Gestão está voltada para a transparência, responsabilidade corporativa, fundamental para continuarmos galgando reconhecimentos.

Como estratégia da Gestão, priorizou os investimentos ampliando os serviços de Água e Esgoto, apontados como uma das prioridades do Programa de Governo, o que demonstra um gigantesco desafio para o Governo do Estado e para a Gestão da Companhia em busca da Universalização dos citados serviços. Os resultados alcançados em 2023 impulsionam todos que fazem parte da Companhia a continuar desenvolvendo os trabalhos com mais integração, eficiência e determinação, corroborando a visão de universalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em prol do Povo Paraense.

PLANO DE METAS PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em julho de 2020, foi sancionada, por meio da Lei nº 14.026 de 2020, a revisão do marco legal do Saneamento Básico, alterando o marco regulatório até então vigente pela Lei nº 11.445 de 2007. A revisão do marco expressa a obrigatoriedade aos prestadores dos serviços de realizar a universalização, até dezembro de 2033, do atendimento de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, que devem ser, respectivamente, 99% e 90% da população.

O Decreto federal nº 11.598 de 12 de julho de 2023 regulamentou a previsão legal do artigo 11-B da Lei nº 11.445 de 2007 ao estabelecer a metodologia para a comprovação de capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviço com o objetivo de viabilizar o cumprimento das metas de universalização. O decreto estabeleceu esse processo de avaliação em duas etapas sucessivas, a ser realizada pela entidade reguladora. Na primeira etapa será analisado o cumprimento de índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros e, na segunda etapa, será analisada a adequação dos estudos de viabilidade e do plano de captação. O prestador deveria apresentar o requerimento de comprovação junto às entidades reguladoras até 31 de dezembro de 2023, que por sua vez deverão se manifestar até 31 de março de 2024 em relação ao pleito apresentado.

Todavia, caso os referenciais mínimos não sejam atendidos na primeira etapa do processo, o prestador poderá apresentar um plano de metas para o atingimento no prazo máximo de cinco anos, detalhado ano a ano, conter metas intermediárias e demonstrar a viabilidade de seu atingimento e a sua compatibilidade com os estudos de viabilidade e com o plano de captação.

Diante do exposto, a COSANPA, em atendimento às previsões legais e regulatórias e a partir de um diagnóstico comercial, operacional e financeiro da companhia, considerando alavancas de valor de otimização de receita e gastos somados aos investimentos necessários para a universalização conforme estabelecido na lei No 14.026 de 2020, elaborou um plano de metas, considerando otimização operacional, financeira e comercial da companhia, a fim de atestar sua capacidade econômico-financeira conforme exige o Decreto 11.598.

Assim, de acordo com os resultados apresentados no plano de metas protocolado nas agências reguladoras no prazo legal, a Companhia de Saneamento do Pará conseguiu atestar a capacidade econômico-financeira, conforme exige o Decreto federal nº 11.598 de 2023.

CONTROLE ACIONÁRIO

A COSANPA é uma Sociedade de Economia Mista, com o controle acionário exercido pelo Estado do Pará, órgão integrante da Administração Indireta, onde o acionista majoritário é o Governo do Estado do Pará;

A regulamentação atual estabelece que o Estado do Pará deve possuir no mínimo 51% das ações com direito a voto da COSANPA;

Atualmente o Estado do Pará detém 99,99% das ações, assim discriminadas: 95,64% ações ordinárias e 4,45% ações preferenciais.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A COSANPA atua no aprimoramento constante da sua governança, o que reforça o compromisso da Companhia com a transparência, a equidade, a prestação de contas e a sustentabilidade, buscando garantir uma gestão transparente de suas atividades, por meio de procedimentos e instrumentos, alinhados às boas práticas de governança, com foco na melhor qualidade da prestação dos serviços à sociedade e no relacionamento com todo o público interessado. Com as políticas e práticas de governança corporativas adotadas, pretende-se assegurar que a atuação de todas as instâncias da Companhia, estejam em consonância com seus princípios, procedimentos e normas internas.

A Estrutura de Governança Corporativa da Empresa é composta por seguintes órgãos: Assembleia Geral, Comitê de Elegibilidade, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Assessoria de Gestão de Riscos, que desempenham as funções estabelecidas no estatuto da Companhia, bem como, com as composições e atribuições contidas no Estatuto Social vigente.

O CONTROLE INTERNO, contribui efetivamente na melhoria e qualidade das atividades da Gestão, aperfeiçoando as análises documentais em conformidade com os órgãos de Controle como Auditoria Geral do Estado - AGE e Tribunal de Contas do Estado - TCE.

A COSANPA, em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, também conhecida como "Lei das Estatais", regulamentou a ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCOS, uma ferramenta de gestão que direciona, identifica e gerencia riscos e oportunidades.

Ao longo do ano de 2023, a Assessoria de Gestão de Riscos, buscou aprimorar seu propósito e contribuir para a mitigação de incertezas, aumentando a probabilidade de alcançar resultados eficazes. Exerce um papel crucial na preservação do valor organizacional, garantindo a identificação, avaliação e mitigação eficaz dos riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Empresa. É um instrumento para garantir que eventos identificados com potencial impacto negativo sejam tratados de maneira apropriada e oportuna. Assim, estabeleceu um processo de gestão adaptado ao contexto situacional da Companhia, com o objetivo de inserir metas, identificar e determinar o nível dos riscos, bem como, avaliar seus impactos.

Após a publicação da Resolução de Conselho nº 07/23, de 21 de março de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 06 de 15 de dezembro, que trata da criação da Assessoria de Gestão de Riscos - AGR, a equipe iniciou suas atividades procurando compreender o contexto da companhia. Foram definidos objetivos gerais para o ano de 2023, incluindo a elaboração do Plano de Gerenciamento de Riscos da COSANPA, a criação de um Manual de Gerenciamento de Riscos, a atualização da Política de Gestão de Riscos, o mapeamento de riscos